



Lei nº297 de 18 de novembro de 1961.

Cria cargos municipais e da outras providências:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro do funcionalismo municipal e acrescido na escala padrão de vencimentos da lei nº257, de 27/2/61, os seguintes cargos:

1 – Diretor da Fazenda Municipal

2 – Auxiliar de Contadoria, ambos com os vencimentos a que se refere a Escala Padrão L.

art. 2º - O Chefe do Poder Executivo esta autorizada a abrir os créditos especiais que se tornarem necessários o cumprimento da presente lêi.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 18 de novembro de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 18 de novembro de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal